

Lei Nº 1.701/2020

DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CONFORME ESPECIFICA.

VOLMIR FELIPE, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar o seguinte equipamento, conforme especifica:

- a)** Escavadeira Hidráulica JCB JS 160 LC, ano/modelo 2010/2010, série 2132937, pertencente a frota de máquinas e equipamentos sob nº 2739 do patrimônio da Prefeitura de Vargeão/SC.

§ 1º A alienação de que trata este artigo ocorrerá mediante licitação na modalidade de Leilão, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º O bem incluído no inventário do patrimônio do Município será baixado para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargeão - SC, em 21 de setembro de 2020.

VOLMIR FELIPE
Prefeito Municipal